



Colégio Militar de Brasília

INFORMATIVO Nº 091/2025

INSTRUÇÕES CÍVICO-MILITARES (ICM) E ATIVIDADES CÍVICO-MILITARES (ACM)

Senhores pais e responsáveis, estimados alunos e profissionais do CMB,

Os Colégios Militares (CM), parte do Sistema de Educação e Cultura do Exército, possuem características jurídicas *sui generis* que os diferenciam dos demais estabelecimentos de ensino. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.394/96) reconhece essas peculiaridades ao regular o ensino militar de forma específica.

No contexto do Sistema Colégio Militar do Brasil (SCMB), as Instruções Cívico-Militares (ICM) e Atividades Cívico-Militares (ACM) integram a carga horária, promovendo valores como disciplina, hierarquia, respeito às regras e espírito de corpo, essenciais à formação cidadã dos alunos, independentemente de sua futura carreira.

Diante dos registros de saída antecipada, que comprometem a participação nas ICM e ACM, especialmente em Formaturas Gerais, reforçamos as seguintes medidas:

1. **Participação obrigatória** nas ICM e ACM. Eventuais faltas deverão ser justificadas na Plataforma SINCOMIL.
2. **Monitoramento do comportamento dos alunos**, sujeito a registros positivos ou negativos.
3. **Retirada dos alunos após o início das formaturas** apenas em casos de emergência, devido à logística do evento.
4. **Comunicação prévia dos responsáveis** sobre retiradas antecipadas, para evitar filas e atrasos.
5. **Nas formaturas vespertinas**, retiradas presenciais só podem ser solicitadas até às 16h20, antes do início dos preparativos.

Sigamos todos juntos, família e escola, na direção da melhor educação para os nossos jovens alunos.

ZUM ZARAVELHO!

Brasília, DF, 13 de maio de 2025.

THALES MOTA DE ALENCAR - Coronel
Comandante e Diretor de Ensino do Colégio Militar de Brasília